

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas que foi aprovado na 68ª Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, em consonância com a Política de Dividendos aprovada em 20 de janeiro de 2021, a distribuição de proventos, conforme informações a seguir:

- (a) pagamento no dia 30.06.2023, dos dividendos distribuídos com base no saldo de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores não capitalizados, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, declarados e aprovados na 205ª Assembleia Geral Extraordinária de 21.11.2022.

	JCP
Data do pagamento	30.06.2023
Valor total bruto	370.000.000,00
Valor por ação ordinária - ON	0,12737536
Valor por ação preferencial classe “A” - PNA	0,14011292
Valor por ação preferencial classe “B” - PNB	0,14011292
Valor por UNIT	0,68782704
Data posição <i>com direito</i>	21.11.2022
Data <i>ex proventos</i>	22.11.2022
Tributação conforme a Lei 9.249/95 ⁽¹⁾	15,00%

⁽¹⁾ As pessoas jurídicas, que se caracterizam perante a legislação brasileira, isentas de retenção do Imposto de Renda, deverão comprovar essa situação junto ao escriturador por meio dos contatos informados abaixo.

- (b) pagamento no dia 30.06.2023, do dividendo complementar para atingimento do dividendo mínimo aos titulares de ações preferenciais de classe “A”, declarado e aprovado na 68ª Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2023.

	DIVIDENDOS
Data do pagamento	30.06.2023
Valor total bruto	257.848,48
Valor por ação preferencial classe “A” - PNA	0,08243238
Data posição <i>com direito</i>	28.04.2023
Data <i>ex proventos</i>	01.05.2023

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente bancária constante no cadastro do acionista, em virtude disso os acionistas devem manter atualizados os seus dados bancários junto ao seu agente de custódia.



ATENDIMENTO:

Agente escriturador: Banco Bradesco S.A

Departamento de Ações e Custódia

Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara Osasco, SP CEP: 06029900

Telefone: 0800-7011616

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon

101 Barclay Street, 22th Floor

New York – NY – 10286

Fone: (212) 815-7118

e-mail: cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 28 de abril de 2023

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a companhia:
acionistas@copel.com ou 0800-412772